



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No artigo 1º do Decreto 040/2024, onde se lê: - Fica nomeada **MIKAELLA FAGUNDES DE SOUZA MOREIRA DA SILVA VEIGA**, para em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Leia-se: - Fica nomeada **MIKAELLA FAGUNDES DE SOUZA MOREIRA DA SILVA VEIGA**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 29º dia do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal